REQUERIMENTO Nº 479/10

**De Informações**

“Referente ao envio à Câmara, o mais urgente possível, projeto alterando a Lei Complementar nº 12/2005, possibilitando que os servidores da Prefeitura, recebam o Auxilio Alimentação de forma integral, quando estiverem afastados do trabalho por motivo de doença ou de acidente do trabalho”.

**Considerando** que a Lei Complementar nº 12/05, quando trata da assiduidade, não prevê o pagamento integral do Auxilio Alimentação, quando os servidores encontram-se afastados do trabalho por motivo de doença ou de acidente de trabalho;

**Considerando** que o afastamento do trabalho, tanto por doença como de acidente, não é uma escolha do servidor, mas uma necessidade para o restabelecimento de sua saúde;

**Considerando** que a necessidade de alimentação do servidor ocorre da mesma forma, esteja ele no exercício da atividade profissional ou afastado por doença ou acidente de trabalho;

**Considerando**, finalmente,que o servidor e sua família se sentirão mais seguros e tranqüilos, se puder contar com esse benefício integral, nos eventuais momentos de seus infortúnios.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1. Diante do exposto, a Administração Municipal pode elaborar estudos necessários para a implantação deste projeto de lei e enviar com urgência para esta Casa de Leis? Especificar.
2. Caso positivo qual a previsão para que seja concretizado este projeto? Caso negativo, justificar os motivos.
3. A Prefeitura Municipal têm outra solução que beneficiaria os servidores que se encontram nesta situação? Exemplificar.
4. Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de julho de 2010.

**ANÍZIO TAVARES**

-Presidente-